

Vitória (ES), Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015.

21

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA SUS) - Despesa com contratualização	3.3.22	0135	435.590,00
TOTAL				435.590,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA SUS)	3.3.50	0135	435.590,00
TOTAL				435.590,00

**Protocolo 206220****PORTARIA 107-R DE 29/12/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 72785810/2015/SESA, e,

**CONSIDERANDO**

a fundamentação do Tratamento Fora do Domicílio na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90;

a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055, de 24/02/1999 (D.O.U. de 26/02/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

a reformulação da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio pela Portaria Estadual nº 151-N/98;

a garantia do acesso da população aos serviços de saúde de referência nacional quando não disponibilizados no Estado do Espírito Santo;

a necessidade de implementar a Política Regulatória contemplada na criação do Complexo Regulador previsto na Portaria SAS/MS nº 356 de 22 de Setembro de 2000 e no Pacto pela Saúde, nº 399, de 30 de Março de 2006.

**RESOLVE****PORTARIA Nº 0108-R, 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprova a 71ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV da Portaria 003-R, de 12/02/2015, publicado no dia 13/02/2015, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

Considerando o § 1º, Art. 10 do Decreto nº 3895-R, de 13 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Revogar a Portaria nº 064-R, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 11/05/2010, e, reproduzida em 13/05/2010, que regulamentou o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS-ES).

**Art.2º** - Regularizar, através de Manual Estadual do TFD, que será disponibilizado no site www.saude.es.gov.br, o Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde do Espírito Santo (SUS-ES), para prover aos usuários acesso aos serviços de saúde referenciados para outros Estados, quando não houver oferta de serviços no Estado do ES, restringindo-se aos casos de absoluta excepcionalidade.

**Art.3º** - Garantir atendimento hospitalar ou ambulatorial, oferecendo benefícios como: transporte e ajuda de custo (alimentação e pernoite), para paciente, acompanhante e doador se necessário, no tocante aos serviços de saúde de referência nacional, por meio das Superintendências Regionais de Saúde.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória 29 de dezembro de 2015

**RICARDO OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 206239**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 71ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA - Despesa com compra de leitos decorrente de ação civil pública e bloqueio judicial	3.3.90	0104	138.152,22
TOTAL				138.152,22

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	3.3.50	0104	138.152,22
TOTAL				138.152,22

**Protocolo 206300****TERMO DE ADEÇÃO Nº 0155/2015**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.

**CONTRATADA** - GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA EPP.

**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0225/2015 - HINSG, Lote 08, com vencimento em 03/03/2016, no valor total de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade - 449011030202902723 Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 e/ ou 0135000003, do orçamento da SESA/HDDS, para o exercício de 2015.

**DATA DA ASSINATURA** - 28/12/2015

**PROCESSO Nº 71956042/2015**

**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral do HDDS  
**Protocolo 206005**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0345/2015**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - QUALITY LAVANDERIA LTDA.

**OBJETO** - Contratação de Empresa prestadora de serviços de Lavanderia Hospitalar para processamento e distribuição de roupas, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0129/2015.

**VALOR** - global de R\$ 731.388,00 (setecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA** - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade - 2044 9011030202902723, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão promotor do certame para o exercício de 2015.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/12/2015

**PROCESSO Nº 71917411/2015**

**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral do HDDS  
**Protocolo 206011**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0313/2015**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**CONTRATADA** - SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

**OBJETO** - Prestação de serviços de monitoramento pessoal com Dosímetros óticamente estimulados INLIGHTR, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Dispensa de Licitação, fulcro Art. 24, II, Lei 8.666/93.

**VALOR** - mensal R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando em R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade- 449011030202902725,